

Projecto de Resolução n.º 270/XI/2ª

**Recomenda ao Governo a conclusão do processo de classificação do
Complexo Monumental das Sete Fontes**

Exposição de Motivos

O complexo das Sete Fontes são um património arquitectónico e ecológico com séculos de história. Braga possui assim um dos mais notáveis monumentos dedicados à água, o Complexo das Sete Fontes é uma obra de engenharia hidráulica única, datada do século XVIII.

As Sete Fontes não se resumem à parte visível do monumento com as suas cúpulas com as armas do arcebispo D. José de Bragança e a data de 1744, são também as condutas subterrâneas, algumas em profundidade e outras quase à superfície, com as minas e poços, com as seis “casas” em que se juntam, tratam e decantam as águas. Durante centenas de anos as Sete Fontes foram o principal ponto abastecedor de água da cidade. As Sete Fontes são também um labirinto infindo de minas e condutas que por ali andam escondidas sob tojos, outrora campos de cultura e alguma mata. Foi só no ano de 1929 que começou a funcionar o sistema da central de captação de águas do rio Cávado.

Em 1934 o caudal das águas estimavam-se em 500 000 litros por dia que hoje é manifestamente insuficiente para os consumos da cidade. No entanto este é um manancial que deve ser defendido e preservado. Além da questão ecológica e também económica há uma história a aprender a respeitar e preservar com este importantíssimo conjunto do engenho e arte dos nossos antepassados.

Retirar pedras, caixas de água, cortar veios, obstruir canais, ou permitir a construção ao seu lado ou à sua volta, é destruir uma parte importantíssima de um todo excepcional.

O extinto Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (IPPAR) classificou como Monumento Nacional o Complexo Monumental das Sete Fontes. A classificação em 2003 como Monumento Nacional e actualmente em fase final de classificação como Zona Especial de Protecção (ZEP) permitiu aos Bracarenses descobrir este importante património, no entanto devido à falta de definição da ZEP e da sua publicação em Diário da República colocam este monumento todos os dias em perigo.

Com a construção do novo Hospital de Braga nas suas imediações este risco aumentou, pois os acessos a este equipamento hospitalar podem comprometer caso não seja rapidamente definida a ZEP, alguns troços e minas de abastecimento do complexo das Sete Fontes.

Entretanto foi apresentada na Assembleia da República uma petição a pedir a publicação da Zona Especial de Protecção para o monumento, petição que será discutida brevemente em Plenário da Assembleia da República. A definição dos 50 metros de protecção é vital para a integridade do monumento, no entanto as medidas de protecção terão que ir mais além. O Monumento sem água perde a sua identidade, é pois necessário preservar as minas de abastecimento existentes nas imediações e que podem estar fora desta ZEP.

Contudo, torna-se fulcral publicar em Diário da República as Sete Fontes como Monumento Nacional, uma vez que só esta publicação tornará oficial e porá em vigor a Zona Especial de Protecção, instrumento que permitirá proteger as Sete Fontes para além dos 50 metros de protecção que automaticamente foram instaurados aquando da abertura do processo classificativo. Mas estes 50 metros já deram provas de que são insuficientes, pois há áreas que pelo apetite imobiliário, ou pela simples incúria das pessoas, são constantes afectadas e transgredidas, colocando em perigo o Monumento das Sete Fontes.

O processo está desde há muitos anos no Ministério da Cultura à espera de resolução, sendo que desde 2003 já passaram demasiados anos para a publicação desta Zona Especial de Intervenção.

Pela defesa deste vasto património único no país o Grupo Parlamentar do CDS/PP apresenta este Projecto de Resolução, esperando que seja um acto que impulse a rápida resolução deste demorado processo de publicação da ZEP, e possa ajudar na construção de soluções para a preservação e divulgação deste património.

Nestes termos, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projecto de resolução:

A Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- a) Envie para publicação, em Diário da República a classificação e definição da Zona Especial de Protecção das Sete Fontes;
- b) Diligencie no sentido de fazer cumprir a Zona Especial de Protecção por forma a que não seja permitida qualquer construção que comprometa o futuro do monumento;
- c) Promova a preservação, restauro e manutenção deste património único, incluindo todas as “Mães-d’Água”, minas, galerias e condutas;
- d) Aumente a área da ZEP e do nível de protecção, incluindo zona “non aedificandi”, salvaguardando os veios de água, a vital exposição solar e a manutenção do tapete vegetal;

Palácio de S. Bento, 28 de Setembro de 2010

Os Deputados,